Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

<<Esclarecimentos - Pregão nº. 026/2020_Eletrônico_SRP - MP MARANHÃO>>

Leonardo Dorneles Figueiredo Silva <leonardosilva@mpma.mp.br> 17 de julho de 2020 10:50
Para: Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>
Cc: Seção de Desenvolvimento - CMTI <cmti_desenvolvimento@mpma.mp.br>

Prezados, bom dia.

Retificando a resposta do item 2:

> *1. Todos os atestados que forem apresentados para fins de atendimento dos subitens 17.1.1.1, 17.1.1.2 e 17.1.1.3, deverão comprovar a execução de serviços em Fábrica de Software?*

Sim, atestado de comprovação de execução em regime de Fábrica de Software.

> *Serão admitidos Atestados específicos de experiência em contagem de pontos de função (APF/IFPUG)?*

Os atestados serão admitidos se a experiência em contagem for em regime de Fábrica de Software

> *Ainda, serão admitidos atestados de serviços executados em células ágeis?*

Se foram executados em regime de fábrica e em ponto de função serão admitidos

> *2. Todos os atestados de capacidade técnica deverão contemplar de forma expressa as informações especificadas nos subitens 17.1.2.1. a 17.1.2.5.?*

Sim, Todos os atestados de capacidade técnica deverão contemplar de forma expressa as informações especificadas nos subitens 17.1.2.1. a 17.1.2.5.

> *Considerando-se que tais informações usualmente não constam nos referidos documentos de forma clara e inequívoca, serão admitidos outros meios de comprovação? Se sim, quais?*

Quando os atestados não apresentarem todas as comprovações de forma clara, será admitido, após as devidas diligências, o complemento das informações com a utilização cópias de contratos de prestação de serviços realizados pela empresa, desde que apresentem os requisitos faltantes de forma explícita.

> *Este estimado órgão poderá realizar diligências para aferir a execução dos serviços em conformidade ao que exigido em Edital, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública?*

Serão realizadas as diligências necessárias para atestados que contemplem de forma expressa e sem ambiguidade o que é exigido no edital.

> *3. Quais tecnologias/ferramentas deverão ser comprovadas nos atestados de capacidade exigidos nos subitens 17.1.1.1, 17.1.1.2 e 17.1.1.3? R: Conforme os subitens citados do edital, serão considerados atestado de desempenho em atividade pertinente ao contrato. Considerando o item 1.1, as tecnologias são : Java, PHP, PL/SQL, QlikSense, PowerBI e Pentaho Data Integration, Wordpress, Moodle, plataformas mobile Flutter e Ionic.*

> *Com base na resposta do MPMA, questiona-se: todas as tecnologias deverão ser comprovadas?*

Sim, todas tecnologias deverão ser comprovadas.

> *Há algum volume mínimo por tecnologia?*

Não existe um volume mínimo

Atenciosamente,

--
Leonardo Dorneles Figueiredo Silva
Analista Ministerial - Segurança da Informação